



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

### EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

A Prefeitura Municipal de Mococa/SP, por intermédio da Secretaria Municipal De Serviços Urbanos, torna público que será realizado leilão online, de veículos Com Direito a Documentação, Tratores, veículos Sucatas - Fim de Vida Útil, e Sucatas de materiais diversos inservíveis para a Prefeitura de Mococa, por meio do site [www.conceitoleiloes.com.br](http://www.conceitoleiloes.com.br), conforme contrato celebrado com a leiloeira Oficial, sra. Miriam Aparecida Trindade Gir, JUCESP 617, que conduzirá a hasta publica assistida pela Comissão de Leilão da Prefeitura de Mococa/SP, situada à Praça Marechal Deodoro, nº 44, Centro, CEP 13730-047 – Mococa/SP, sendo o evento regido pela Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, Decreto 21.981 de 19/10/1932 e alterações, Lei 15.276 de 02/01/2014, no que couberem, tendo por objeto, veículos e sucatas de materiais diversos, de propriedade da Prefeitura de Mococa/SP, sendo que todos os lotes serão numerados e poderão ser leiloados um a um, ou, agrupados, conforme determinado pela leiloeira oficial e a comissão de leilão desta prefeitura, para a alienação, pela melhor oferta, no estado em que se encontram, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Eventuais impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito, e deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal De Mococa/SP, situada na Rua XV de novembro, 360 - Centro, CEP 13730-047 – Mococa/SP, aos cuidados da Comissão de Leilão, ou, através do e-mail : [patio.servicos@mococa.sp.gov.br](mailto:patio.servicos@mococa.sp.gov.br), no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

As respostas por parte da Comissão de Leilão aos questionamentos e eventuais impugnações serão prestadas por escrito e encaminhadas ao reclamante através de e-mail, no prazo de 03 dias uteis. Não serão aceitas interposições apresentadas por fax.

#### **01. – DO LEILOEIRO**

01.01. A Hasta Pública (Leilão Público online) será conduzida e levada a efeito pela LEILOEIRA OFICIAL, MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR, matriculada JUCESP sob o número 617, site: [www.conceitoleiloes.com.br](http://www.conceitoleiloes.com.br), e-mail: [contato@conceitoleiloes.com.br](mailto:contato@conceitoleiloes.com.br), Fone: (11) 5512 2226, ou, seu preposto também matriculado na JUCESP, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital de Leilão.

#### **02. DO OBJETO**

**02.01.** O Leilão anunciado e disciplinado neste Edital será realizado na modalidade ONLINE e objetiva a venda a terceiros interessados, de veículos Com Direito a Documentação, Veículos Sucatas (Fim de Vida útil para desmonte e revenda de peças), e Sucatas em geral de máquinas e materiais inservíveis desta Prefeitura, sendo estes em lotes numerados um a um, com suas características e especificações e preços mínimos fixados para alienação, conforme discriminados no ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III, deste edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

O Leilão tem como critério de julgamento o **MAIOR LANCE ALCANÇADO**.

**02.02.** O Leilão Público será Online, por meio de site, e será realizado por leiloeira oficial. Caso os veículos classificados com direito a documentação não sejam arrematados, fica a critério da comissão de leilão da Prefeitura, a reclassificação como Sucata Fim de Vida Útil, para desmonte e revenda de peças e terão seus valores alterados em função da nova classificação.

Site: [www.conceitoleiloes.com.br](http://www.conceitoleiloes.com.br)

**02.03** – O Leilão será realizado conforme descrições e classificações a seguir:

Veículos com Direito a Documentação e Tratores Faltando Peças ( ANEXO I)

Abertura dos lances: dia 16/01/2024 às 10 horas

Início de Fechamento: dia 30/01/2024 a partir das 10 hrs.

Veículos Sucatas – Fim de Vida Útil – para desmonte e revenda de Peças ( ANEXO II)

Abertura dos lances : dia 16/01/2024 às 10 horas

Início de Fechamento: dia 30/01/2024 a partir das 13 hrs.

Sucatas Materiais Diversos inservíveis para a Prefeitura Municipal de Mococa (ANEXIO III)

Abertura dos lances: dia 16/01/2024 às 10 horas

Início de Fechamento: dia 30/01/2024 a partir das 11 hrs.

**02.04. TODOS OS LOTES SERÃO LEVADOS A LEILÃO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.**

**03.** Disponibilização do Edital:

03.01. O Edital esta disponível gratuitamente no site da Prefeitura de Mococa/SP - <https://mococa.sp.gov.br> e no site da leiloeira oficial [www.conceitoleiloes.com.br](http://www.conceitoleiloes.com.br),

**04. LOCAL: VISITAÇÃO E ENTREGA DOS BENS**

**O LEILÃO SERÁ REALIZADO SOMENTE NA MODALIDADE ONLINE, conforme discriminado no item 2.2.**

**4.1. A visitação será de 16/01/2024 a 22/01/2024 das 9:00 horas às 16 horas.**

Endereço: Praça Thomaz Alberto Wataly, S/n Aparecida– Mococa/SP - (Pátio Municipal de serviços)

**4.2.** As entregas dos veículos com direito a documentação terão inicio após serem inseridas as comunicações de vendas em nomes dos arrematantes.

Toda entrega deverá ser agendada através do telefone (11) 5512 2226.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

O arrematante será responsável por todos os custos com a remoção e transporte dos bens, assim como com a transferência do veículo.

**4.3. As entregas dos veículos Sucatas, (fim de vida útil para desmonte e revenda de peças) terão início após a retirada das placas e descaracterização dos chassis, e terá o prazo máximo para a retirada dos mesmos do pátio, até o dia 10/02/2023, salvo por motivo devidamente justificado.**

**4.4. A entrega do Lote de materiais diversos será feita após a entrega das notas no pátio.**

Os arrematantes deverão cumprir os prazos determinados, sob pena de ser considerado desistente e perder, em favor da Prefeitura De Mococa/SP, o valor integral pago pela arrematação, perdendo ainda a comissão da Leiloeira Oficial, bem como o direito à adjudicação do(s) lote(s) arrematado(s), que permanecerá(ão) sob a custódia da Prefeitura De Mococa/SP, para ser(em) leiloado(s) em outra oportunidade.

**4.5. As notas de vendas serão emitidas e entregues no pátio, assim que todos os pagamentos forem concluídos e serão entregues junto com os bens arrematados.**

**4.6. Da Nota de Venda deverão constar as características completas do(s) lote(s) de bens arrematado(s) - (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e a sequência alfa numérica do chassi), a situação do(s) lote(s) de bens (veículo recuperável ou sucata); **no caso de pessoa física:** a identificação do arrematante, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP; **no caso de pessoa jurídica:** a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado, o CEP e o valor da arrematação.**

## 05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**05.1.** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física, capaz, ou, pessoa jurídica, portadora de documento de identidade CPF ou CNPJ, com participação online, e que efetuar seu cadastro prévio no site da leiloeira - [www.conceitoleiloes.com.br](http://www.conceitoleiloes.com.br).

**05.2. Pessoa Física:** Enviar via e-mail para [contato@conceitoleiloes.com.br](mailto:contato@conceitoleiloes.com.br), documentos contendo o número do RG e CPF, comprovante de endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP

**05.3. Pessoa Jurídica:** Enviar via e-mail para [contato@conceitoleiloes.com.br](mailto:contato@conceitoleiloes.com.br), documentos: Contrato social, Cartão CNPJ, RG e CPF dos Sócios, comprovante de endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

**05.04.** Só poderão arrematar os Lotes designados como Sucata para DESMONTE E REVENDA DE PEÇAS, empresas **devidamente cadastradas no DETRAN do Estado de São Paulo.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

**05.05.** O participante receberá uma senha pessoal e intransferível com a qual poderá participar deste leilão online. O participante, ao aderir ao presente regulamento, compromete-se a não divulgar sua senha e se responsabiliza pelo uso indevido por terceiros.

**05.06.** No caso de uso não autorizado de sua senha antes do início do leilão, o participante deverá entrar em contato com a **Conceito Leilões** imediatamente pelo telefone (11) 5512-2226, comunicando o fato, pois **o participante é responsável por todos os lances enviados com seu nome.**

## 06. PROCEDIMENTOS E CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS

**06.01.** Com relação aos veículos, a classificação será regida conforme a Portaria DETRAN nº 1215/2014 ( veículo com documento , veículos fim de vida útil para desmonte e revenda de peças; sucata veicular para reciclagem/prensa).

**06.02.** Os veículos considerados sucata **“em fim de vida útil” , leiloados para desmonte e revenda de peças, NÃO poderão voltar a circular**, devendo o seu registro ser baixado no sistema RENAVAM pelo órgão competente (DETRAN), o que será providenciado pela Prefeitura De Mococa/SP.

**06.03.** É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar visualmente todos os veículos automotores, nos locais, dias e horários indicados no item 4.1 deste edital, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão, **pois todos os bens serão leiloados no estado em que se encontram.**

**06.04.** O veículo leiloado sem direito à documentação (Sucata para desmonte), terá a numeração do chassi descaracterizada e as placas retiradas, e os veículos leiloados como prensa, terão as placas retiradas, pois serão compactados; procedimentos estes realizados sob a responsabilidade da empresa arrematante, com confirmação mediante fotos digitais, e filmagem, sendo que a mídia física (CD) contendo essas fotos, a empresa arrematante deverá encaminhar à Prefeitura De Mococa, com cópia para leiloeira.

**06.05.** Os lotes arrematados como **sucata veicular para reciclagem/prensa**, terão sua estrutura totalmente inutilizada, e deverão ser submetidos ao processo de descontaminação, ou seja, os fluídos lubrificantes, combustíveis e fluídos de arrefecimento deverão ser retirados pela empresa arrematante, sendo vedado qualquer tipo de contaminação do solo. Os lotes arrematados como reciclagem/prensa, deverão ser compactados no próprio pátio da prefeitura (Pátio da Usina), no prazo de 20 dias corridos, contados da data da emissão da Nota de Venda, salvo alguma impossibilidade que deverá ser comunicada e justificada, por escrito e direcionada a Comissão de Leilão da Prefeitura.

## 07. DO PAGAMENTO E DA ARREMATAÇÃO

**7.01.** Nos locais, horários e dias aprazados, a Leiloeira Oficial dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, para se aferir a melhor oferta.

**7.02.** Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote o **lance de maior valor.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

**07.03.** Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um **não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pela Leiloeira Oficial**, apontada para a arrematação de cada bem ou do lote de bens.

**07.04.** Após o Leilão, a Leiloeira, através do sistema online, enviará ao arrematante um e-mail confirmando a arrematação de cada lote.

**07.05.** O licitante, ao arrematar um ou mais lotes de bens, deverá efetuar o **pagamento do valor arrematado, conforme segue: Banco Itaú , Agência 7063, Conta Corrente 07404-6 , CPF 048.416.148-26, em nome da leiloeira Miriam Aparecida Trindade Gir**, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após a arrematação, sob pena de perder o direito ao(s) lote (s), o qual será considerado nulo o lance ofertado, podendo assim, o lote ser repassado para o arrematante anterior, desde que o valor ofertado seja igual ou superior a avaliação, contudo, o 1º arrematante sofrerá as sanções cabíveis. O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail: [financeiro@conceitoleiloes.com.br](mailto:financeiro@conceitoleiloes.com.br)

**07.06.** A título de **comissão** da Leiloeira, o arrematante deverá **efetuar em 02 (dois) dias úteis, o pagamento do valor de 5% (cinco por cento)**, calculado sobre o valor total do preço ofertado, no **Banco Itaú , Agência 7063, Conta Corrente 07404-6 , CPF 048.416.148-26, em nome da leiloeira Miriam Aparecida Trindade Gir** . O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail: [financeiro@conceitoleiloes.com.br](mailto:financeiro@conceitoleiloes.com.br)

**07.07.** Após comprovado o pagamento do preço ofertado, conforme estabelecido no subitem 07.05 e 07.06, a Leiloeira Oficial emitirá as Notas de Vendas correspondentes nas quais deverão constar:

**a – Em caso de Pessoa Física:** o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, sendo este somente no Estado de SÃO PAULO, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;

**b – Em caso de Pessoa Jurídica:** a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

**07.08.** As notas de vendas dos lotes arrematados serão emitidas em nome do arrematante, sendo este pessoa física ou jurídica. A emissão do documento em nome de terceiros somente será permitida desde que previamente autorizado, e este preencha a todos os requisitos constantes deste Edital, inclusive o cadastro no site.

**07.09.** Os pagamentos efetuados conforme estabelecido nos itens 07.05 e 07.06 apenas serão considerados realizados após a constatação do valor na conta, e o envio dos comprovantes via e-mail para contato@conceitoleiloes.com.br.

**07.10.** Os arrematantes que efetuarem os pagamentos com cheques e estes vierem a serem devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura, contra ordem do emitente, ou, qualquer outro fato impeditivo, estarão sujeitos às penas dos artigos 335 do Código Penal e artigos 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das ações cíveis e criminais pertinentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

**07.10.01.** Na mesma penalidade estarão sujeitos os arrematantes que não efetuarem o depósito bancário devido .

**07.11.** Nos pagamentos procedidos através de cheques, a liberação dos lotes proceder-se-á somente após a compensação e liquidação dos cheques.

**07.12.** O Leilão será realizado na forma e no local estabelecido , pela Leiloeira Oficial, com a lavratura da respectiva ata, da qual deve constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

**08.** O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

### 09. DAS PENALIDADES

**09.01.** Ficará impedido de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Mococa**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou ,enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados nas disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

**09.02.** Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 95 da Lei 8.666/93, o qual fixa pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa, além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

### 10. DA RESPONSABILIDADE DA LEILOEIRA

**10.01.09.** Apresentar Ata constando as arrematações, em até 10 (dez) dias corridos após a realização do Leilão, contendo, dentre outras as seguintes informações:

I – Se pessoa física CPF/RG; se pessoa jurídica CNPJ e dados do representante;

II – Endereço e telefone do arrematante vencedor;

III – Valor do lance vencedor ofertado e valor da prestação de garantia recebida no ato do Leilão, se houver;

IV – Fatos relevantes ocorridos no Leilão, inclusive a não ocorrência de lance para determinados lotes;

### 11. DOS ANEXOS DO EDITAL

**11.01.** Relação dos lotes de veículos de propriedade da Prefeitura de Mococa/SP, a serem leiloados Com Direito a Documentação , além dos **Tratores (ANEXO I)** .

**11.02.** Relação dos lotes de veículos de propriedade da Prefeitura de Mococa/SP, a serem leiloados como Fim de Vida Útil, sucata para desmonte e revenda de Peças **(ANEXO II)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

**11.03.** Relação dos lotes de MATERIAIS DIVERSOS INSERVÍVEIS PARA A Prefeitura de Mococa/SP (ANEXO III);

**11.04.** Certidão de entrega de bens leiloados (ANEXO IV);

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.01.** A Comissão Permanente de Licitações reserva-se o direito de revogar ou anular esta Licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.

**12.02.** A descrição do(s) lote(s) se sujeita às correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.

**12.03.** Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Prefeitura Municipal de Mococa/SP e seus contratados **não poderão participar** do Leilão na condição de arrematantes.

**12.04.** Fica terminantemente proibida, após a publicação do Edital em Diário Oficial ou no site da Prefeitura Municipal de Mococa/SP, a mudança sequencial dos lotes na realização do leilão, sob pena de cancelamento dos lotes arrematados fora da ordem sequencial.

**12.05.** A participação de qualquer interessado no Leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

**12.06.** Qualquer um do(s) lote(s) indicados no **ANEXO I**, **ANEXO II** e **ANEXO III** deste Edital, poderá ser excluído do Leilão, caso hajam impedimentos posteriores, tais como: eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial, superveniente à publicação do Edital em questão.

**12.07.** Todas as despesas com a retirada do(s) pátio(s) e transporte do(s) veículo(s) arrematado(s) serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

**12.08.** Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

**12.09.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal De Mococa/SP.

## 13. DO FORO

**13.01.** O Foro da Comarca De Mococa/SP, será o competente para dirimir controvérsias advindas do cumprimento da presente licitação.

Prefeitura de Mococa, 28 de Dezembro de 2023

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mocooca/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mocooca.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mocooca.sp.gov.br)

#### ANEXO I

#### VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE MOCOCA/SP – COM DIREITO A DOCUMENTO.

Lote	Placa	Descrição	Ano/Mod	Chassi	Avaliação
032	DMN8656	I/FORD FUSION - PRETO	2010/2010	3FAHPOJA1AR406 995	R\$ 9.500,00
033	DMN8636	I/FORD FUSION - PRATA	2008/2009	3FAHP08Z79R1362 12	R\$ 11.000,00
035	BFZ2441	MOTOCICLO/HONDA/CG125 TITAL KS	2004/2004	9C2JC30104R0938 28	R\$ 1.500,00
26	DBA8764	TRATOR/M.A./MASSEY FERGUSON (faltando peças)	2002/2002	86HS075081	R\$3.000,00
29	DBA0520	TRATOR/M.A./NEW HOLLAND ( faltando peças)	2000/2000	30279522	R\$ 3.000,00
030	DMN8661	TRATOR/M.A./AGRALE 4.100 ( faltando peças)	2010/2010	107084	R\$ 3.500,00
034	CDZ5548	TRATOR/M.A./HUBER – WARCO ( faltando peças)	1987/1987	140C7B11143	R\$ 3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mocooca/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mocooca.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mocooca.sp.gov.br)

#### ANEXO II

#### VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE MOCOCA/SP – SUCATA (FIM DE VIDA ÚTIL – PARA DESMONTE E REVENDA DE PEÇAS

Lote	Placa	Descrição	Ano/Mod	Chassi	Avaliação
017	CDZ5551	VW/GOL	1998/1999	9BWZZZ373WT146556	R\$ 300,00
019	KAN2187	VW/SAVEIRO	2005/2005	9BWEB05X75P123109	R\$ 300,00
020	DMN8662	FIAT/DOBLÔ	2010/2011	9BD223153B2019739	R\$ 350,00
021	DMN8631	FIAT/FIORINO AMBULÂNCIA	2008/2008	9BD25542988833120	R\$ 600,00
022	DBA1463	ONIBUS – MARCOPOLO/VOLARE	2002/2002	93PB02A2M2C006909	R\$ 3.000,00
023	DBA8763	CAR/CAMINHÃO VW/15.190	2002/2002	9BWUS72S32R220711	R\$ 2.900,00
024	DJE1387	CAR/CAMINHÃO	2005/2005	9BFXH82F15B018131	R\$ 3.250,00
028	CDZ5552	VW/GOL - CARÇAÇA	1998/1999	9BWZZZ373WT147154	R\$ 50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mocooca/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mocooca.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mocooca.sp.gov.br)

### ANEXO III

### SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS INSERVÍVEIS PARA A PREFEITURA DE MOCOCA/SP

#### INSERVÍVEIS

QTE	Descrição	Avaliação
001	SUCATAS DE MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 1.000,00
002	01 FREEZER – 02 FOGÕES – 01 PAINEL ELETRÔNICO E 02 BALDES AMARELOS	R\$ 300,00
003	01 PANELA INDUSTRIAL – “MARCA FOCO”	R\$ 650,00
004	VÁRIOS PNEUS USADOS	R\$ 300,00
005	SUCATA DE FERRO	R\$ 500,00
006	SUCATA DE ALUMÍNIO	R\$ 500,00
007	01 CONTEINER	R\$ 500,00
008	01 BETONEIRA	R\$ 300,00
009	01 TALHA 05 TONELADAS COM CAVALETE	R\$ 1.000,00
010	01 CARRETINHA/REBOQUE	R\$ 250,00
011	01 TALHA MANUAL - 03 TONELADAS COM CAVALETE	R\$ 900,00
012	01 MÁQUINA DE FAZER TIJOLO	R\$ 800,00
013	01 BOMBA DE COMBUSTÍVEL	R\$ 500,00
014	ANÉIS PARA FAZER TUBOS	R\$ 500,00
015	FILTRO PRENSA DIESEL	R\$ 800,00
016	01 PLANTADEIRA	R\$ 350,00
027	03 CAÇAMBAS	R\$ 450,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: [licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br](mailto:licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br)

## ANEXO IV

### CERTIDÃO DE ENTREGA DE VEÍCULO LEILOADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### CERTIDÃO DE ENTREGA DE VEÍCULO LEILOADO

Edital: **001/2023**

Lote: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro que estou retirando o veículo de marca/modelo \_\_\_\_\_, placa \_\_\_\_\_, chassi \_\_\_\_\_, que a partir desta data assumo a responsabilidade civil e criminalmente referente ao bem acima descrito.

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, declaro ter recebido o lote supra constante da Nota de Venda nº \_\_\_\_\_, no estado e na condição descrita em Edital.

Mococa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

NOME DO ARREMATANTE

CPF